

INSTITUTO  
Documentação  
SOCIOAMBIENTAL  
Fonte: DOD Sec 1  
Data: 07-08-00 Pg 11  
GMD00080

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2000.

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Pacheca, localizada no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena destinada à posse permanente do grupo indígena Guarani-M'Bya a seguir descrita: a Terra Indígena denominada Pacheca, com superfície de um mil, oitocentos e cinquenta e dois hectares, vinte ares e cinquenta centiares e perímetro de vinte e oito mil, cento e nove metros e oitenta e três centímetros, situada no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do Marco M-01, de coordenadas geográficas geodésicas 31°08'50,0028" S e 51°48'23,2524" WGr., localizado na margem esquerda do rio Camaquã, junto a um areal, segue por este, a montante, até o Marco M-02, de coordenadas geográficas geodésicas 31°08'26,5886" S e 51°47'30,9349" WGr., localizado na margem esquerda do citado rio, junto a um taquaral; LESTE: do marco antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 146°01'28" e 119,37 metros, confrontando com as terras do Sr. Rubem Centeno, até o Marco M-02-A, de coordenadas geográficas geodésicas 31°08'29,8193" S e 51°47'28,4426" WGr., localizado na margem de uma estrada vicinal; daí, segue pela citada estrada até o Marco M-02-B, de coordenadas geográficas geodésicas 31°08'25,4365" S e 51°47'11,2936" WGr. localizado em um mourão, canto de cerca, junto à uma estrada municipal; daí, segue por uma cerca de arame lateral à citada estrada, com azimute e distância planos de 113°22'28" e 176,97 metros, até o Marco-M-02-C, de coordenadas geográficas geodésicas 31°08'29,8861" S e 51°47'02,0931" WGr., localizado em um mourão, canto de cerca; daí, segue por uma cerca de arame lateral a citada estrada, com azimutes e distâncias planos de 155°22'26" e 234,32 metros, 164°08'44" e 255,34 metros, 141°38'44" e 47,79 metros, 131°51'21" e 91,28 metros, até o Marco-M-02-D, de coordenadas geográficas geodésicas 31°08'48,0387" S e 51°46'52,2330" WGr., localizado em um mourão, canto de cerca; daí, segue por uma cerca de arame, com azimutes e distâncias planos de 229°20'01" e 269,97 metros, 243°24'01" e 186,48 metros, 224°00'02" e 142,94 metros, confrontando com as terras do Sr.ª Carmem Centeno, até o Marco-M-02-E, de coordenadas geográficas geodésicas 31°08'59,6960" S e 51°47'10,1097" WGr., localizado em um mourão, canto de cerca; daí, segue por uma cerca de arame, com azimutes e distâncias planos de 187°09'20" e 54,43 metros, 274°00'30" e 68,19 metros, confrontando com as terras do Sr.ª Carmem Centeno, até o Marco-M-02-F, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'01,2778" S e 51°47'12,9477" WGr., localizado próximo a um caminho; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 181°29'59" e 349,88 metros, confrontando com as terras do Sr. Poti Rodrigues de Oliveira, até o Marco-M-03, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'12,6359" S e 51°47'13,3874" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 114°21'24" e 1.266,42 metros, confrontando com as terras do Sr. Poti Rodrigues de Oliveira, até o Marco M-04, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'29,8642" S e 51°46'29,9538" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 195°56'44" e 148,95 metros, confrontando com as terras do Sr. Poti Rodrigues de Oliveira, até o Marco M-05, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'34,5067" S e 51°46'31,5372" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 102°36'44" e 460,20 metros, confrontando com as terras do Sr. Poti Rodrigues de Oliveira, até o Marco M-06, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'37,8722" S e 51°46'14,6018" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 03°02'33" e 190,01 metros, confrontando com as terras do Sr. Poti Rodrigues de Oliveira, até o Marco M-07, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'31,7116" S e 51°46'14,1710" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 79°21'53" e 225,01 metros, confrontando com as terras da sucessão Izanak Centeno e do Sr. João Carlos Machado, até o Marco M-08, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'30,4127" S e 51°46'05,8078" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 106°35'09" e 385,39 metros, confrontando com as terras do Sr. João Carlos Machado e Ieda Karan, até o Marco M-09, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'34,0688" S e 51°45'51,8865" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 155°24'59" e 120,01 metros, confrontando com as terras do Sr.ª Ieda Karan, até o Marco M-10, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'37,6246" S e 51°45'50,0293" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 216°35'39" e 171,04 metros, confrontando com as terras do Sr.ª Ieda Karan e sucessão Paulo Luiz Pereira da Silva, até o Marco M-11, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'42,0619" S e 51°45'53,9161" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 120°45'05" e 770,68 metros, confrontando com as terras da sucessão Paulo Luiz Pereira da Silva, até o Marco M-12, de coordenadas geográficas geodésicas 31°09'55,0088" S e 51°45'29,0023" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 173°58'16" e 1.082,45 metros, confrontando com as terras da sucessão Paulo Luiz Pereira da Silva e Sr.ª Zélia da Silva Franke, até o Marco M-13, de coordenadas geográficas geodésicas 31°10'29,9973" S e 51°45'24,9861" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 209°33'37" e 532,34 metros, confrontando com as terras do Sr.ª Zélia da Silva Franke, até o Marco M-14, de coordenadas geográficas geodésicas 31°10'44,9787" S e 51°45'35,0269" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 157°34'36" e 498,42 metros, confrontando com as terras dos Srs. Zélia da Silva Franke e Rogério Gomes, até o Marco M-15, de coordenadas geográficas geodésicas 31°10'59,9857" S e 51°45'27,9639" WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância planos de 206°38'24" e 902,05 metros, confrontando com as terras do Sr. Rogério Gomes e Miguel Paiva Guimarães, até o Marco M-16, de coordenadas geográficas geodésicas 31°11'26,0835" S e 51°45'43,4537" WGr., localizado na margem de um córrego; daí, segue pelo citado córrego, a jusante, até a sua confluência com um braço do rio Camaquã, que forma a Ilha Quebra Mastro, no Marco M-17, digitalizado, de coordenadas geográficas 31°12'09,99" S e 51°45'35,73" WGr.; SUL: Do marco antes descrito, segue pelo braço do Rio Camaquã, a montante, até a sua confluência com o leito principal do citado rio, no Marco M-18, digitalizado, de coordenadas geográficas 31°11'09,15" S e 51°47'22,96" WGr.; OESTE: do marco antes descrito, segue pela margem esquerda do rio Camaquã, a montante, até o Marco M-01, início da descrição deste perímetro. Observação: A Base cartográfica utilizada: SH-22-Y-D-II-1 - Escala 1:50.000 - DSG - 1979 e Folhas nº 48, 49, 55 e 56 do PROCAM/DNOS 12º DIR - Escala 1:10.000.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de agosto de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
José Gregori